



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 027/2026 – CMAS, de 23 de abril de 2026.

Súmula: Dispõe sobre adesão referente ao cofinanciamento federal destinado ao fortalecimento do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua-Centro POP.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A Resolução nº 33/2025 CIT e a Resolução nº 224/2026 do CNAS;
- A Deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 22 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art.1º- 1º Aprovar a adesão referente cofinanciamento federal destinado o fortalecimento do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua-Centro POP, para o ano de 2026, conforme Resolução nº 33/2025 CIT e a Resolução nº 224/2026 do CNAS;

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 23 de abril de 2026.

Josiani Severino dos Santos Nogueira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social